



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

PROJETO DE LEI Nº 025/2019

“Altera o art. 1º da Lei nº 2.171 de 03 de dezembro de 2014 e dá outras providências”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 2.171 de 03 de dezembro de 2014, com as seguintes redações:

Art. 1º - As ruas do Loteamento Residencial **Júlio Gerales I, II, III e IV**, passarão a ter as seguintes denominações:

§ 1º - Residencial **Júlio Gerales I**: Rua Projetada 01 – Rua **Jacomo Pantano (Prolongamento)**;

§ 2º - Residencial **Júlio Gerales II**: Rua Projetada 01 – Rua **Jacomo Pantano (Prolongamento)**; Rua Projetada 03 – Rua **Miguel Soler de Haro**;

§ 3º - Residencial **Júlio Gerales III**: Rua Projetada 03 – Rua **Miguel Soler de Haro**; Rua Projetada 01 – Rua **Hernani Luiz Borghezán**;



Prefeitura Municipal de Balsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

§ 4º - Residencial Júlio Gerales IV: Rua Projetada 01 – Rua Hernani Luiz Borghezan; Rua Projetada 02 – Rua Antonio Marques Fernandes.

Art. 2º - As despesas decorrentes das alterações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Gerales, 02 de agosto de 2019.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 025/2019

***Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,***

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa adequar as Ruas de acordo com os mapas existentes e registrado no Cartório de Registro de Mirassol/SP.

**Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes,
01 de agosto de 2019.**


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bálamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Of. nº 227/2019

Bálamo/SP., 02 de agosto de 2019.

Senhor Presidente

Estamos remetendo a essa Egrégia Câmara, para estudo e aprovação os **Projetos de Leis nºs 025/2019 e 026/2019.**

Esperando que os citados projetos venham a receber parecer favorável, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Donizete Claro da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
BÁLSAMO – SP.

